

EDITAL PROCSEL N.º 28/2026

REALIZA A TRIGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 02 a 04 de fevereiro de 2026, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719.**
Data: 02/02/2026 16:02:20 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Anexo do Edital de Convocação

1235387	ALEXIA MARIA GONÇALVES ROSA
1235286	ALICE ASSUNÇÃO
1235400	ALICE PINHEIRO
1235376	ANA JULIA ANTUNES
1235346	ANA JULIA QUINTINO BUCKMANN
1235407	EDUARDO DE PAULA GOELZER
1235255	ELIENAI MAUÉS PEREIRA
1235253	EMANUELLI XAVIER DA SILVA
1235405	FERNANDA GLUCHAK
1235379	GABRIEL OMAR AKEL
1235311	GEOVANE DA SILVA FERRARI
1235386	ISABELLA BEATRIZ SOUZA CORDEIRO
1235263	ISAQUE MESQUITA MOTA
1235308	IZABELLA PALEVODA DE LARA
1235415	KAUAN DE MELO GONÇALVES
1235305	LARA LUIZA RIBEIRO PARANHOS
1235345	LAVÍNIA POLI
1235312	LEONARDO AUGUSTO SILVA CRISTOVAM
1235330	LEONARDO RODRIGUES TOZI
1235404	LEONARDO SINISKI
1235306	LICÍNIO HONORATO MOARES NETO
1235242	LUCAS CARDOSO DA SILVA
1235275	MARIA JULIA OLIVEIRA DE BARROS
1235389	MARIAH ALVES RIBEIRO
1235303	MATHEUS EDUARDO AMARAL TEIXEIRA VIANA
1235359	MENELIKE FERREIRA DOS SANTOS
1235307	NATHALY APARECIDA DE ALMEIDA COELHO

Anexo do Edital de Convocação

1235258	NICOLE DE LIMA CUNHA
1235310	PABLO MYKAEL CORREIA DA SILVA
1235399	PEDRO HENRIQUE DREVISKI
1235313	REBECA DANIELLY DA SILVA DE SOUSA
1235381	RENATA MAUS MEYER
1235368	THOMAS VICTOR SANTOS MURIEL
1235406	VALERIA VALENTINA LAMUS GUERRERO
1235272	VICENTE MEDEIROS ROLIM DE MOURA
1235314	VINÍCIUS DEZENTNIK CAIRES LIMA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1235302 HEITOR CARDEAL WILLE

1235277 KHAUANA RIBEIRO DE ARAÚJO

1235301 LUCAS C SILVA COZETE

1235249 MARIA EDUARDA MARTINS

1235288 MATEUS EDUARDO ALVES SANTI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6XCBF-VJHFW-4SJ4N-Z3X78

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 02/02/2026 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437081 Long: -49,275631 Precisão: 500 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
ny7aANc7wVV3dLID4ezHcNRYLL+WdWCd2F1tA/5vfi4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/6XCBF-VJHFW-4SJ4N-Z3X78>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>